

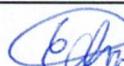
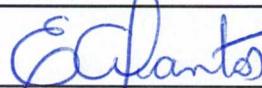
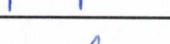
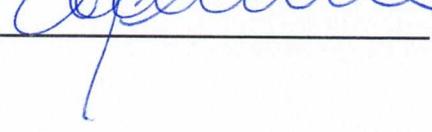
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 04/07/2023**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 02min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Allan Dantas de Azevedo, que se pronuncia sobre o andamento dos projetos em João Neiva, sendo aparteado pelos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 474/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.978/2023, 1.979/2023 e 1.980/2023; Ofício GP/PMJN nº 497/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devolvendo o Projeto de Lei nº 1.973/2023, com impacto financeiro; Ofício GP/PMJN nº 486/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 099/2023, de autoria do Vereador Glauber Tonon; Ofício GP/PMJN nº 499/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 037/2023, de autoria do Vereador Glauber Tonon; Ofício GP/PMJN nº 451/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta à Indicação nº 032/2023, de autoria da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa; Ofício GP/PMJN nº 456/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta à Indicação nº 050/2023, de autoria da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa; Ofício GP/PMJN nº 465/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 092/2023, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 467/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 080/2023, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 500/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 107/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 806/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 015/2023, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício SEMED/PMJN nº 529/2023, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 014/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício SEMPLADE/PMJN nº 066/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, solicitando a indicação de membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Convite para Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 13 de julho de 2023; Projetos de Lei nºs 1.962/2023, 1.972/2023, 1.976/2023, 1.978/2023, 1.979/2023 e 1.980/2023; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 463/2023; e Projeto de Resolução CMJN nº 002/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 463/2023, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de João Neiva para o mandato eletivo de 2025-2028, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento de todas as Comissões Permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Veto foi reprovado, com voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrosio, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato, e voto contrário dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.962/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento de todas as Comissões Permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.962/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o

Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.972/2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Captação de Recursos Extraordinários (Cecre) e a concessão de gratificação a seus membros, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.976/2023, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.978/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; baixa o Projeto de Lei nº 1.979/2023, que altera disposições da Lei Municipal 3.341/2023 e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e baixa o Projeto de Lei nº 1.980/2023, que altera o art. 3º da Lei Municipal 2.539/2013, que cria e normatiza a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2023 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente consulta o Plenário sobre a indicação de dois membros (titular e suplente) para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e manifestaram interesse os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini (titular) e José Evandro de Souza (suplente). Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas à unanimidade. Neste momento o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicitou que seja verificado se os Vereadores escolhidos podem compor este Conselho.

Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, Cintia Irene Cyrillo Testa e Celso Luiz Guzzo. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11/07/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 12min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

-  - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
-  - CELSO LUIZ GUZZO
-  - CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
-  - EDILSON MANTOVANI
-  - ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
-  - ERALDO FRANCISCO POLEZE
-  - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
-  - GLAUBER TONON
-  - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
-  - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
-  - SIMONE LOSS FAVARATO